



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e sete minutos, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foram apresentados 3 pontos, que se transcrevem:

1- Situação do estado de elaboração de cartas/ofícios destinadas a entidades e instituições do Concelho:

No dia 28 de Março de 2018 foi solicitado, por email, ao Sr. Presidente da Câmara um pedido para que os serviços elaborassem um conjunto de cartas destinadas, numa primeira fase, a 11 entidades deste concelho representativas dos sectores agrícolas, industrial e social do nosso Concelho, em suporte de papel timbrado da Câmara e a serem assinadas pelos vereadores do PS. No dia 17 de Abril, em reunião de Câmara, no Período Antes da Ordem do Dia, foi questionado qual o ponto de situação deste



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

processo, tendo sido respondido pelo vereador João Paulo Sousa (que presidia à reunião) que não sabia como estava o processo. Estando decorridas 5 semanas desde o pedido, vimos novamente solicitar informação sobre a situação.

2- Pedido de atribuição de endereço de email da Câmara Municipal:

No dia 17 de Abril, em reunião de Câmara, no Período Antes da Ordem do Dia, foi solicitado a atribuição de um e-mail institucional da Câmara Municipal para cada um dos vereadores eleitos nas listas do PS, com o objetivo de melhorar a comunicação entre os vereadores e as entidades e cidadãos do concelho. Estando decorridas 2 semanas desde o pedido, vimos solicitar informação sobre o estado de desenvolvimento do processo.

3- Esclarecimento sobre a gestão da empresa municipal – Ribeira da Teja:

Na última reunião da Assembleia Municipal que decorreu em 27 de abril e a propósito da apreciação do Relatório de Gestão da RIBEIRA da TEJA – Produção de Energia Elétrica, EM, o deputado do PS, Paulo Fortuna, além de ter afirmado que não entendia como é que um empreendimento daquela natureza tinha custos de exploração tão altos, nomeadamente cerca de 300.000,00 euros por ano, nos últimos 5 anos, sem se ver grande atividade no local do aproveitamento mini-hídrico, colocou também uma questão sobre despesas com pessoal. Nessa questão foram apresentados números extraídos dos relatórios de gestão dos últimos anos, tendo o deputado Paulo Fortuna afirmado que nos relatórios está registado que foram gastos com pessoal cerca de 15 mil euros em 2013, 14 mil euros em 2014, 14 mil euros em 2015, 36 mil euros em 2016 e 54 mil euros em 2017. E concluiu a sua intervenção perguntando o que se passou para os custos com pessoal ter mais que triplicado em tão pouco tempo. O Sr. Presidente da Câmara terá dado uma resposta que entendemos como segue e que gostaria que confirmasse a este executivo. O Sr. Presidente terá dito que, pelo facto de um trabalhador da empresa FozCôa-Investe, que está em liquidação, ter que ser dispensado dessa empresa considerou-se a hipótese da sua integração na Câmara Municipal mas, para ele não sofrer uma redução salarial optou-se por o integrar na RIBEIRA da TEJA – Produção de Energia Elétrica, EM com um salário condigno. Esse salário seria o de gerente representando a Câmara. Este facto levou o outro sócio a nomear outro gerente remunerado. Estes dois salários de gerente fizeram aumentar os



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

custos salariais da empresa (cerca de 40 mil euros mais). Pode confirmar esta explicação? Sendo confirmados os factos anteriores sobre a mudança do trabalhador para a RIBEIRA da Teja – Produção de Energia Eléctrica, EM, conclui-se que essa decisão prejudicou os lucros dessa empresa. Se essa decisão não tivesse sido tomada a empresa teria mais 40.000 euros de lucro por ano, que em termos aproximados, viriam cerca de 20.000 euros por ano para a autarquia. Confirma esta situação?

O Senhor Presidente da Câmara, como resposta, solicitou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista que indicassem qual a legislação de suporte para os pedidos dos pontos 1 e 2. Quanto ao ponto 3 o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que este ponto foi tratado e explicado em sede da última reunião de Assembleia Municipal.

Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara e no que concerne aos pontos 1 e 2, os Senhores Vereadores do Partido Socialista, indicaram que basearam as suas petições na seguinte legislação: No número 7 do artigo 42º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e artigo 6 da Lei nº 24/98 de 26 de maio.

Ordem do Dia:

Ofício sem número, datado de 03-04-2018, da Comissão Fabriqueira da Igreja de Castelo Melhor, com o registo de entrada n.º 2102, a solicitar apoio financeiro para as obras a realizar na capela de St.ª Barbara.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 2.500,00 € (dois mil euros), ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, e Senhora Vereadora Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um documento intitulado “registo de opinião nº 1”, que faz parte integrante da presente ata.

Ofício sem número, datado de 09-04-2018, da Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Comba- TOMADIAS, com o registo de entrada n.º 2103, a solicitar apoio financeiro para a festa que se realizará a 13 de maio de 2018, em honra da padroeira, Nossa Senhora de Fátima.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Protocolo de Cooperação com a Administração Regional de Saúde do Centro, IP., com o objeto de enquadrar a colaboração da Câmara na operacionalização ao nível municipal, da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da promoção da Atividade Física e dos vários projetos enquadrados na estratégia implementados pela Administração Regional de Saúde do Centro.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o presente Protocolo.

Informação n.º 03/2018/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng. António Eduardo Jorge Morgado, sobre aprovação do anteprojecto de iluminação pública de Vila Nova de Foz Côa, a candidatar ao “Aviso n.º NORTE-03-2017-42 - Eficiência Energética nas infraestruturas Públicas da Administração Local”. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 24/04/2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2018, de aprovação do anteprojecto de iluminação pública de Vila Nova de Foz Côa, a candidatar ao Aviso n.º NORTE-03-2017-42-Eficiência Energética nas infraestruturas Públicas da Administração Local”.

Informação n.º 33/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre “Anteprojecto – Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho”. RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19/04/2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 19 de abril de 2018, de aprovação do “Anteprojecto – Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho”.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação n.º 35/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentações em Vila Nova de Foz Côa e Touça”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Pavimentações em Vila Nova de Foz Côa e Touça”.

Informação n.º 36/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação do Caminho do Curral Velho (Tomadias) e outras pavimentações em Santa Comba e Chãs”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra “Pavimentação do Caminho do Curral Velho (Tomadias) e outras pavimentações em Santa Comba e Chãs”.

Informação n.º 37/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 154, localizado em “Amieiros”, na freguesia de Freixo de Numão, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de João Carlos Soalheiro Russo, Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir certidão de constituição de compropriedade do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.



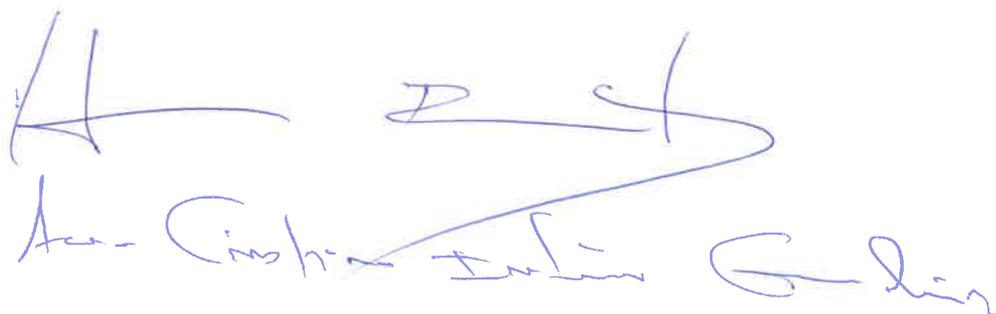
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Registo de opinião n. 1 a propósito de,

- **Ofício sem número, datado de 03-04-2018, do Comissão Fabriqueira da Igreja de Castelo Melhor, com registo de entrada n. 2102, e do,**
- **Ofício sem número, datado de 09-04-2018, da Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Comba – Tomadias, com registo de entrada n. 2103,**

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planear, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 2 de Maio de 2018

Jorge Marçal Liça



Ondina de Sousa Parchão

